



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N° 181/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca/PB;

R E S O L V E:

DECLARAR, a contar do dia 13 de julho de 2026, a vacância do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor efetivo **PAULO FELIPE GUIMARAES ARAUJO**, detentor da matrícula de nº **82213**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 13 de julho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional